

DELIBERAÇÃO

CICLO DE ESTUDOS INTEGRADO DO MESTRADO EM MEDICINA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DO PORTO (MMED-FMUP)

O Conselho Pedagógico da FMUP, reunião de 7 de janeiro de 2014, deliberou para o ano letivo 2014/2015 o seguinte:

- O estudante deve inscrever-se até ao limite de 75 ECTS.
- O estudante fica posicionado no ano curricular em que tenha maior número de ECTS inscritos.
- O estudante deve inscrever-se à totalidade das unidades curriculares (UC) em atraso
- Nos 4.º, 5.º e 6.º anos, o estudante pode inscrever-se até ao limite de 75 ECTS, no entanto a compatibilização da frequência será da exclusiva responsabilidade do estudante, mediante análise prévia por parte da Comissão de Curso do ano respetivo, e com a devida aprovação pela Direção do MMED-FMUP.
- Nas inscrições da(s) UC de ano(s) subsequente(s) será dada a prioridade aos estudantes do próprio ano e aos que têm a UC em atraso (o número de inscrições está condicionada à capacidade formativa da UC).
- A inscrição em UC de ano(s) subsequente(s) deverá respeitar a sequência da distribuição dos anos curriculares, pelo plano de estudos.

FMUP, 7 de janeiro de 2014



Maria Amélia Ferreira
Presidente do Conselho Pedagógico da FMUP